



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**EDITAL Nº 14, de 19 de janeiro de 2017**

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, torna público o lançamento do presente edital aos interessados em obter certificação de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

## **1 DAS INFORMAÇÕES AO REQUERENTE**

1.1 A certificação que utiliza os resultados do ENEM destina-se às pessoas que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, conforme o parágrafo primeiro do art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular.

1.2 A certificação pelo ENEM não pressupõe a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefícios de programas federais.

1.3 Para solicitar a **CERTIFICAÇÃO**, o candidato deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- a) ter idade maior ou igual a 18 anos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2010 (06/11/2010), ENEM 2011 (22/10/2011), ENEM 2012 (03/11/2012), ENEM 2013 (26/10/2013), ENEM 2014 (08/11/2014), ENEM 2015 (25/10/2015) e ENEM 2016 (05/11/2016);
- b) Ter obtido notas iguais a ou maiores que **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos** em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM e nota igual a ou maior que **500 (quinhentos) pontos** na redação;
- c) preferencialmente, ter solicitado a certificação pelo ENEM no ato da inscrição no Exame;
- d) encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de **CERTIFICAÇÃO** de conclusão do ensino médio em requerimento próprio (ANEXO I);

1.4 O IFNMG realizará a certificação de conclusão do ensino médio dos candidatos que possuem proficiência nas quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias), cumulativamente nas edições do ENEM de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

1.5 O IFNMG aproveitará os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em quaisquer edições anteriores do ENEM (a partir de 2010) desde que o participante apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares (disciplinas).

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

2.1 O requerente, no ato da solicitação, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) boletim de desempenho individual do ENEM;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do certificado de reservista (masculino);
- f) cópia do título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- g) 01 foto 3x4.

2.2 Todos os documentos podem ser apresentados na forma de cópia simples, acompanhadas dos documentos originais, as quais serão analisadas e autenticadas pelos *Campi* do IFNMG, com data e assinatura do servidor da Coordenação de Registros Escolares responsável pelo atendimento.

## **3 DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

3.1 O interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência deverá:

- a) ter idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2010 (06/11/2010), ENEM 2011 (22/10/2011), ENEM 2012 (03/11/2012), ENEM 2013 (26/10/2013), ENEM 2014 (08/11/2014), ENEM 2015 (25/10/2015) e ENEM 2016 (05/11/2016).
- b) atingir o mínimo de **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos na área de conhecimento em que deseja obter Declaração Parcial de Proficiência.

3.2 Para obter Declaração Parcial de Proficiência na área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**, o requerente deverá atingir o mínimo de **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos** na Prova Objetiva e, adicionalmente, o mínimo de **500 (quinhentos) pontos** na Prova de Redação.

3.3 Preferencialmente, ter solicitado a certificação pelo ENEM no ato da inscrição no Exame.

3.4 Encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de DECLARAÇÃO parcial de proficiência em requerimento próprio (**ANEXO II**);

3.5 Os documentos necessários para obter a Declaração Parcial de Proficiência são os mesmos exigidos para a CERTIFICAÇÃO, dispostos no item 2 deste edital.

## **4 DO PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA**

4.1 O IFNMG terá o prazo de até 60 dias, a contar da data de solicitação, para emissão do Certificado ou Declaração Parcial de Proficiência.

4.2 O Certificado ou Declaração Parcial de Proficiência deverão ser retirados no Campus onde o candidato fez a solicitação.

4.3 O interessado poderá retirar o certificado/declaração, mediante a apresentação do documento de identificação com foto e a apresentação do comprovante de requerimento.

4.4 O certificado/declaração poderá ser entregue a terceiro, desde que este apresente instrumento de procuração original com firma reconhecida em cartório.

## **5 DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS**

5.1 Para solicitar a CERTIFICAÇÃO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o candidato deverá procurar o Campus indicado por ele no ato de inscrição no ENEM, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, nos seguintes locais:

- a) Campus Almenara: Rodovia BR 367, Km 7, Almenara/MG.
- b) Campus Araçuaí: Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí. Araçuaí/MG.
- c) Campus Arinos: Rodovia MG 202, Km 407 – Arinos/Buritis. Arinos/MG.
- d) Campus Montes Claros: Rua Dois, 300, Village do Lago I – Montes Claros/MG.
- e) Campus Januária: Fazenda São Geraldo, S/N, Km 06, Januária/MG.
- f) Campus Pirapora: Rua Humberto Mallard, nº 1.355, Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG.
- g) Campus Salinas: Fazenda Varginha Km 02, MG 404, Salinas/MG.

## **6 DO PAGAMENTO**

6.1 Não há cobrança de taxa.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos requerimentos (ANEXO I e ANEXO II), bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.2 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos sobre a CERTIFICAÇÃO e DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA divulgados nos portais eletrônicos do IFNMG <http://www.ifnmg.edu.br/enem-certificacao> e do INEP <http://www.enem.inep.gov.br/>, <http://inep.gov.br/web/enem/certificacao>.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG.

Montes Claros (MG), 19 de janeiro de 2017.

**Edmilson Tadeu Cassani**  
***Reitor Substituto do IFNMG***

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a **certificação de conclusão do Ensino Médio** com base nos resultados do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, sua Retificação, de 22 de julho de 2014 e no art. 38 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

ENEM: 2010 ( )    2011 ( )    2012 ( )    2013 ( )    2014 ( )    2015 ( )    2016 ( )

**Declaro** que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o Edital nº 14, de 19 de janeiro de 2017. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

<b>RG:</b>	
<b>Data de nascimento:</b> ____/ ____/ ____	
<b>Naturalidade:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone celular:</b>	

**Documentos obrigatórios anexados:**

- ( ) Boletim de Desempenho Individual do ENEM;
- ( ) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) Cópia da Carteira de identidade;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) 01 foto 3x4;
- ( ) Certificado de reservista (masculino);
- ( ) Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**Observação:** É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_      **solicitação:** \_\_\_\_\_

<b>Recebido por:</b> _____
<b>Assinatura:</b> _____ <b>Carimbo:</b>

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a **declaração parcial de proficiência** do Ensino Médio com base nos resultados do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, por esta Instituição, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, na Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, sua Retificação, de 22 de julho de 2014 e no art. 38 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

( ) **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física. NOTA: \_\_\_\_\_ **NOTA DA REDAÇÃO:** \_\_\_\_\_

( ) **Matemática e suas Tecnologias:** Matemática. NOTA: \_\_\_\_\_

( ) **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História, Geografia, Filosofia e Sociologia. NOTA: \_\_\_\_\_

( ) **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Química, Física e Biologia. NOTA: \_\_\_\_\_

**ENEM: 2010 ( )    2011 ( )    2012 ( )    2013 ( )    2014 ( )    2015 ( )    2016 ( )**

**Declaro** que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o Edital nº 14, de 19 de janeiro de 2017. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

<b>RG:</b>	
<b>Data de nascimento:</b> ___/___/___	<b>Naturalidade:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Telefone celular:</b>	

**Documentos obrigatórios anexados:**

- ( ) Boletim de Desempenho Individual do ENEM;
- ( ) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- ( ) Cópia da Carteira de identidade;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) 01 foto 3x4;
- ( ) Certificado de reservista (masculino);
- ( ) Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**Observação:** É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_    **solicitação:** \_\_\_\_\_

<b>Recebido por:</b> _____
<b>Assinatura:</b> _____ <b>Carimbo:</b>